



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Editar o presente ato para fins de conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Wérica Ferreira de Sousa	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
José Luiz Brandão	09/01/2025 à 08/01/2026	13/07/2026 à 01/08/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Marilândia, 24 de junho de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON REGGIANI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ADILSON REGGIANI
Presidente



Marcio Pater
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 06 / 2026

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA